

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o resultado parcial do Processo Eleitoral – CCPE/CMS/MAO 2017/2018.


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **3ª Assembleia Geral Ordinária de 2018**, realizada no dia 21 de março de 2018, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o disposto no Regulamento do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – 2017/2018 para Eleição e/ou Indicação de candidatos a Conselheiro Municipal de Saúde para o Mandato 2018-2021, publicado no DOM nº 4316 de 05.03.2018;
7. o Memo. nº 039/2018 – CCPE_2017/2018/CMS/MAO, recebido em 20.03.2018, emitido pelo Coordenador da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE-2017/2018, pelo qual solicita, em regime de urgência, a homologação do resultado parcial da eleição na 3ª Assembleia Geral Ordinária;
8. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.


Resolve:

1. **Homologar**, por unanimidade, o **resultado parcial do Processo Eleitoral – CCPE 2017/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO**, realizado no dia 20.03.2018;

Manaus, 21 de março de 2018.


Glauciomar de Assis Passos Nogueira
 Vice-Presidente do CMS/MAO,
 no exercício da Presidência


Alcides Januário de Souza
 1º Secretário Executivo


Alexandre Magno Cardoso de Oliveira
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 010/2018, de 21 de março de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação da inscrição dos Candidatos para concorrer as funções de Conselheiros Municipais de Saúde do CMS/MAO e aprovação da participação dos Conselheiros para participarem do Fórum Social Mundial 2018.


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **3ª Assembleia Geral Ordinária**, realizada no dia 21 de março de 2018, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. o disposto na Resolução nº 002/2018-D.E.-CMS/MAO de 08.02.2018 da Diretoria Executiva que: **Aprovou, ad referendum, a prorrogação do Prazo estipulado no inciso II, do Art 5º, do Regulamento do Processo Eleitoral do CMS 2017-2018, aprovado pela Resolução nº 008/2018 de 31 de janeiro de 2018, do CMS/MAO, de 07.02.2018 para o dia 09.02.2018**, referente a Inscrição dos Candidatos que concorrerão a Eleição para as funções de Conselheiros, representantes de Entidades de Movimentos Populares e Sociais das Zonas Norte, Sul, Centro-Sul, Oeste, Centro-Oeste, Zona Rural Terrestre e Zona Rural Ribeirinha e aprovou, **ad referendum, as solicitações dos Conselheiros Alcides Januário de Souza, na qualidade de 1º Secretário da Diretoria Executiva do CMS/MAO e Cecília Leite Motta de Oliveira, na qualidade de Presidente do CMS/MAO, para participarem do Fórum Social Mundial, 2018 (FSM 2018)**, que será realizado no período de 13 à 17 de março de 2018, no Campus de Ondina, da Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Salvador/BA, compondo a delegação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus neste Evento;
8. as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

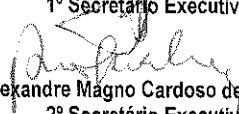
Resolve:

1. **Homologar**, pela maioria, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, **ad referendum, a prorrogação do Prazo estipulado no inciso II, do Art 5º, do Regulamento do Processo Eleitoral do CMS 2017-2018, aprovado pela Resolução nº 008/2018 de 31 de janeiro de 2018, do CMS/MAO, de 07.02.2018 para o dia 09.02.2018**, referente a Inscrição dos Candidatos que concorrerão a Eleição para as funções de Conselheiros, representantes de Entidades de Movimentos Populares e Sociais das Zonas Norte, Sul, Centro-Sul, Oeste, Centro-Oeste, Zona Rural Terrestre e Zona Rural Ribeirinha e aprovou, **ad referendum, as solicitações dos Conselheiros Alcides Januário de Souza, na qualidade de 1º Secretário da Diretoria Executiva do CMS/MAO, para participar do Fórum Social Mundial, 2018 (FSM 2018)**, que será realizado no período de 13 à 17 de março de 2018, no Campus de Ondina, da Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Salvador/BA, compondo a delegação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus neste Evento, conforme Resolução nº 002/2018-D.E.-CMS/MAO de 08.02.2018.

Manaus, 21 de março de 2018.


Glauciomar de Assis Passos Nogueira
 Vice-Presidente do CMS/MAO,
 no exercício da Presidência


Alcides Januário de Souza
1º Secretário Executivo


Alexandre Magno Cardoso de Oliveira
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 011/2018, de 21 de março de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o Projeto nº 16/2017-SETEC/CMS/MAO – Termo de Referência para Realização do Processo Eleitoral do CMS/MAO 2017-2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 3ª Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2018, **considerando**:

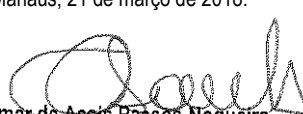
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
7. o disposto na Resolução nº 003/2018-D.E.-CMS/MAO de 05.03.2018 da Diretoria Executiva que: Aprovou, *ad referendum*, o **Termo de Referência – Projeto 016/2017-SETEC/CMS/MAO, objetivando a operacionalização do processo eletivo e/ou indicativo dos Conselheiros Municipais de Saúde para renovação de seus membros, para o triênio 2018/2021, com a reprogramação no item 6.5.1. Quadro de despesas de Diárias, com alteração de datas para ajuste de calendário e de valores, devido a inclusão de mais 1 (um) membro, para a execução das atividades nas Zonas Rurais Terrestre e Ribeirinhas, com o custo Geral de Despesas no valor de R\$ 31.342,05 (trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), segundo descrito no Termo de Referência;**
8. as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar**, pela maioria, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, o **Termo de Referência – Projeto 016/2017-SETEC/CMS/MAO, objetivando a operacionalização do processo eletivo e/ou indicativo dos Conselheiros Municipais de Saúde para renovação de seus membros, para o triênio 2018/2021, com a reprogramação no item 6.5.1. Quadro de despesas de Diárias, com alteração de datas para ajuste de calendário e de valores, devido a**

inclusão de mais 1 (um) membro, para a execução das atividades nas Zonas Rurais Terrestre e Ribeirinhas, com o custo Geral de Despesas no valor de R\$ 31.342,05 (trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), segundo descrito no Termo de Referência, conforme Resolução nº 003/2018-D.E.-CMS/MAO de 05.03.2018.

Manaus, 21 de março de 2018.


Glauciomar de Assis Passos Nogueira
Vice-Presidente do CMS/MAO,
no exercício da Presidência


Alcides Januário de Souza
1º Secretário Executivo


Alexandre Magno Cardoso de Oliveira
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 012/2018, de 21 de março de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2016 (RG) - SARGSUS, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 3ª Assembleia Geral Ordinária de 2018, realizada no dia 21 de março de 2018, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;

6. o disposto no **Memo. nº 031/2017 – DIPLA/DPLAN/SUBGAP/SEMSA**, recebido em 07.04.2017, pelo qual **encaminha 35 cópias do Relatório de Gestão 2016 (RG) – SARGSUS**, de acordo com a Programação Anual de Saúde – PAS 2016, para apreciação e deliberação deste CMS/MAO e as providências de divulgação que julgarem pertinentes;


7. o Memo. nº 008/2018 – CPOFIN/CMS/MAO, recebido em 19.03.2018, emitido pelo Coordenador da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, pelo qual encaminhou em anexo, o Parecer nº 001/2018 – CPOFIN/CMS/MAO referente ao Relatório Anual de Gestão 2016 (RG), para apreciação do Conselho;

8. o disposto no **Parecer nº 001/2018 – CPOFIN/CMS/MAO**, emitido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN de 12.03.2018, que trata da análise do Relatório Anual de Gestão 2016 (RG), com manifestação favorável a aprovação deste relatório; as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, com base no Parecer nº 001/2018 – CPOFIN/CMS/MAO de 12.03.2018, expedido pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO, o Relatório Anual de Gestão 2016 (RG), com ressalvas;

Manaus, 21 de março de 2018.


Glaucimar de Assis Passos Nogueira
Vice-Presidente do CMS/MAO,
no exercício da Presidência


Alcides Januário de Souza
1º Secretário Executivo


Alexandre Magno Cardoso de Oliveira
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 013/2018, de 21 de março de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 014 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a eleição da Diretoria Executiva Provisória do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2018**, realizada no dia 04 de abril de 2018, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o disposto na Resolução nº 010 de 21 de março de 2018 do CMS/MAO que dispõe sobre o Resultado Parcial do Processo Eleitoral – CCPE/CMS/MAO – 2017/2018;
7. o disposto no Resultado das Eleições – CCPE 2017/2018, para mandato 2018-2021, publicado no DOM, edição 4329, de 22.03.2018;
8. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.


Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a eleição dos membros para Diretoria Executiva Provisória do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, referente ao Mandato 2018-2019 deste CMS/MAO, a contar de 04 de abril de 2018, com a seguinte composição:

Presidente: Angela Maria Matos do Nascimento
Vice-Presidente: Carlos Alexandre Veiga Pereira
1º Secretário Executivo: Elson Moreira de Melo
2º Secretário Executivo: Francisco Silva Filho

Manaus, 04 de abril de 2018.


Angela Maria Matos do Nascimento
Presidente do CMS/MAO


Carlos Alexandre Veiga Pereira
Vice-Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
1º Secretário Executivo


Francisco Silva Filho
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 014/2018, de 04 de abril de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 12 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral Complementar – CCPE 2018, para os Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **5ª Assembleia Geral Extraordinária de 2018**, realizada no dia 12 de abril de 2018, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 3.838, de 10 de outubro de 2017, publicado no DOM nº 4225 de 10.10.2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 4311 de 26.02.2018;
6. o disposto na Resolução nº 010 de 21 de março de 2018 do CMS/MAO que dispõe sobre o Resultado Parcial do Processo Eleitoral – CCPE/CMS/MAO – 2017/2018;
7. o disposto no Resultado das Eleições – CCPE 2017/2018, para mandato 2018-2021, publicado no DOM, edição 4329, de 22.03.2018;

8. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a criação da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral Complementar para os Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus – CCPE 2018, com o objetivo de operacionalizar os procedimentos necessários para execução do Processo Eleitoral Complementar para indicação e/ou eleição de representantes dos segmentos de Gestor, Trabalhador e Usuários, referente ao Mandato 2018-2021;

2. **Constituir a Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral Complementar – CCPE-2018, aprovada no item anterior com os seguintes Conselheiros:**

Nº.	MEMBROS	SEGMENTO
01	Ângela Maria Loureiro da Silva	Gestor
02	Carlos Alexandre Veiga Pereira	Trabalhador
03	Jorge Luiz Maia Carneiro	Trabalhador
04	Maria Rita Teixeira dos Santos	Trabalhador
05	Elson Moreira de Melo	Usuário
06	Francisco Paulo Ferreira Lima	Usuário
07	Francisco Silva Filho	Usuário
08	Walter Gleyson Nahim Silva	Usuário

3. **Considerar como apoiadores diretos** desta Comissão, dois servidores da SETEC e as responsáveis técnicas, que atuam nas ações da política do Controle Social nos Distritos de Saúde, conforme designação de seus chefes imediatos e, os demais servidores lotados neste conselho serão colaboradores, bem como os conselheiros que não estiverem impedidos legalmente;

4. **Delegar** a esta Comissão a responsabilidade pela elaboração do Projeto Básico e pela revisão do Regulamento Eleitoral que deverá ser submetido ao plenário na 5ª Assembleia Geral Ordinária de 2018, para aprovação;

5. Estabelecer o prazo de quinze dias, após a Solenidade de Posse para esta Comissão apresentar o Relatório Final e entregar o Dossiê do Processo a Diretoria e, após apresentação no plenário, será extinta.

Manaus, 12 de abril de 2018.

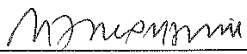

Angela Maria Matos do Nascimento
 Presidente do CMS/MAO


Carlos Alexandre Veiga Pereira
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
 1º Secretário Executivo


Francisco Silva Filho
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 015/2018, de 12 de abril de 2018, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Marcelo Magaldi Alves
 Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, Decreto nº 3.838 de 10 de outubro de 2017, alterado parcialmente pelo Decreto nº 3.989 de 26 de fevereiro de 2018.

CONVOCA os órgãos ou entidades que compõem ou desejam compor o Conselho Municipal de Saúde de Manaus - CMS/MAO, conforme Decreto nº 3.989 de 26 de fevereiro de 2018, representantes dos segmentos de entidades prestadoras de serviços de saúde, trabalhadores de saúde e representantes de usuários no Sistema Único de Saúde – SUS para participarem do Processo Eleitoral Complementar para Eleição das suas representações, Titular e Suplente, na forma definida no Regimento Interno do CMS e no Regulamento Eleitoral, obedecendo a seguinte programação, que poderá ser alterado por motivo de força maior:

I – 26 de abril - Publicação do Edital de Convocação e Regulamento Eleitoral no Diário Oficial do Município – DOM;

II – 26 e 27 de abril - Ampla divulgação do Regulamento Eleitoral nas rádios, TV, internet e meios de comunicação;

III – 02 a 04 de maio, até as 17h00 - Inscrição dos candidatos e entidades que concorrerão a eleição para Conselheiros Representantes do Conselho Municipal de Saúde na Rua Comandante Paulo Lasmar s/n – Conjunto Santos Dumont - Bairro da Paz, sala da Secretaria Técnica Administrativa - SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Manaus.

IV – 07 de maio – Publicação da lista de candidatos habilitados a concorrer às eleições no DOM;

V – 07 a 11 de maio - Constituição e Capacitação das Juntas Eleitorais;

VI – 08 e 09 de maio, até as 17h00 – Período para impugnação de candidatura;

VII – 10 de maio - Decisão quanto às impugnações de candidatura apresentadas;

VIII – 11 de maio - Publicação da lista de candidatos após decisão dos requerimentos de impugnação de candidatura;

IX – 14 de maio – Reunião de orientação aos candidatos e divulgação da cédula eleitoral na Secretaria Técnica Administrativa do Conselho Municipal de Saúde;

X – 18 de maio - Eleição para Conselheiros Municipais de Saúde em locais a serem divulgados pela Comissão Eleitoral, conforme Regulamento Eleitoral;

XI – 21 de maio - Publicação do resultado da eleição no DOM;

XII – 22 a 24 de maio- Período para impugnação do resultado da eleição;

XIII – 25 de maio – Decisão quanto aos pedidos de impugnação do resultado da eleição apresentados;


XIV – 28 de maio – Discussão das intercorrências registradas em Ata durante as eleições, deliberação e aprovação do resultado das eleições pela Comissão Eleitoral; Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para homologação do resultado da eleição;

XV– 29 de maio - Publicação do resultado da eleição no DOM com nomeação dos Conselheiros;

XVI – 30 de maio - Posse e início do mandato dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus - Triênio 2018-2021;

Maiores informações serão obtidas junto a Comissão Eleitoral, com sede situada na Rua Comandante Paulo Lasmar s/n – Conjunto Santos Dumont - Bairro da Paz, sala da Secretaria Técnica - SETEC do Conselho Municipal de Saúde de Manaus ou pelo telefone (92) 3214-7720.

Manaus, 26 de abril de 2018.


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Coordenador da CCPE 2017/2018


Angela Maria Matos do Nascimento
 Presidente do CMS/MAO